



CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 02/12/25  
Reginaldo Souza Benzote de Carvalho  
PRESIDENTE

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 /2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

#### ACRÉSCIMO

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1011	Atenção especializada	10	Compra de ambulância simples para atendimento a gestantes em trabalho de parto no território de Tacaratu (observar complementação do valor na emenda geral deste vereador)	R\$ 98.426,18

#### TOTAL

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:

#### ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- secretaria municipal de saúde

#### AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	15% (SAÚDE)		

#### TOTAL

R\$ 98.426,18

Sala das Sessões aos 27 dias do Mês de Novembro de 2025.

Rielson Nazário Correia da Silva – REPUBLICANO  
- Vereador -

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56 480-000 | Tacaratu-PE